

Serra – ES, 17 de maio de 2023

Carta Circular/CPL/024/2023

Licitação CESAN nº 005/2023

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

Considerando as dúvidas encaminhadas por interessados no Edital de Licitação CESAN nº 005/2023, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, NESTE ESTADO.” depois de consultada a área técnica, prestamos os esclarecimentos a seguir:

PERGUNTA 01:

“Após análise minuciosa do arquivo Anexo VIII-Projetos-1, na pasta 3. Projeto Hidráulico, na pasta 2. Elevatória de Água Bruta, constatamos uma inconsistência na numeração dos arquivos, especificamente a ausência do arquivo identificado como planta B-016-000-20-5-XX-0005.pdf.

Diante dessa situação, solicitamos gentilmente que a Comissão esclareça os seguintes pontos:

- I. A planta B-016-000-20-5-XX-0005.pdf não foi incluída intencionalmente no conjunto de documentos do edital?
- II. Existe a planta B-016-000-20-5-XX-0005.pdf, e ela deveria ter sido incluída juntamente com os demais anexos?
- III. Caso a segunda opção seja confirmada, solicitamos que a referida planta seja disponibilizada em conjunto com os demais anexos, a fim de garantir a igualdade de informações entre todos os licitantes interessados.”

RESPOSTA 01:

- I. A planta B-016-000-20-5-XX-0005.pdf citada não existe. As licitantes devem observar a lista de projetos constante no Anexo VIII do Edital. Os projetos hidráulicos referentes a elevatória de água bruta são somente os citados abaixo:

4	B-016-000-20-5-XX-0001	2. Elevatória de Água Bruta	PLANTA BAIXA REFORMA E QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DE ACABAMENTO
5	B-016-000-20-5-XX-0002		EEEAB - CORTES A-A E C-C, DET. CANALETA, DET. ENCAIXE DO TUBO C/ A PAREDE E DET. DAS TAMPAS
6	B-016-000-20-5-XX-0003		EEEAB CORTE D-D, CORTE B-B E PLANTA DE COBERTURA
7	B-016-000-20-5-XX-0004		EEEAB PLANTA BAIXA, PLANTA DE SITUAÇÃO, LISTA DE MATERIAL E DETALHE SENSOR NÍVEL
8	B-016-000-20-5-XX-0006		EEEAB CORTES A-A E B-B, DET. DA REDUÇÃO CONCÊNTRICA, DETALHE 1 E CORTE C-C
9	B-016-000-20-5-XX-0007		EEEAB VISTA 1 E DETALHE DO PORTÃO
10	B-016-000-20-5-XX-0008		ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA EMERGENCIAL/PLANTA ADUTORA DE ÁGUA BRUTA EMERGENCIAL
11	B-016-000-20-5-XX-0009		ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA EMERGENCIAL/ PERFIL ADUTORA DE ÁGUA BRUTA EMERGENCIAL E DETALHE DA CAIXA DE INTERLIGAÇÃO
12	B-016-000-20-5-XX-0010		ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA EMERGENCIAL/PLANTA, CORTE, DETALHES E LISTA DE MATERIAL
13	B-016-000-20-5-XX-0011		ABRIGO DOS COMPRESSORES PLANTAS, CORTES E LISTA DE MATERIAL

II. Não existe.

III. Conforme respostas I e II.

PERGUNTA 02:

“Em relação ao cadastramento de proposta no portal de participação, a empresa participante deverá inserir os documentos de habilitação e documentos de proposta antes do início do certame?”

RESPOSTA 02:

Não. O item 9 do edital prevê a forma como as licitantes devem registrar as suas propostas. Recomendamos fortemente que as empresas interessadas leiam atentamente o edital e seus anexos.

PERGUNTA 03:

“Ou apenas para participação a empresa cadastrará seus dados e a proposta seria cadastrada por meio de digitação em campo próprio?”

RESPOSTA 03:

A proposta de preços deve ser cadastrada de acordo com o previsto no edital. Nesse sentido, deve ser observado especialmente o item 9.

PERGUNTA 04:

“Pois de acordo com o nosso entendimento quanto ao item 17.20 do edital os documentos de habilitação e proposta seriam solicitados apenas ao licitante vencedor, não sendo necessário o inserimento dos mesmos antes do certame para cadastro da empresa, correto?”

RESPOSTA 04:

Está correto o entendimento.

Atenciosamente,

Robério Lamas da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação